



Ministério da Fazenda
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Superintendência Regional da RFB na 6ª Região Fiscal
Divisão de Programação e Logística – DIPOL

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2026**

Processo nº: 13031.036143/2024-10

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2026 AO CONTRATO Nº 29/2024

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SRRF06 Nº 29/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA SEXTA REGIÃO FISCAL – SRRF06 E A EMPRESA RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CUJO OBJETO CONSISTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ATUALIZAÇÃO DO PROJETO BÁSICO COMPLETO DE ACESSIBILIDADE, IDENTIDADE VISUAL, PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, BEM COMO NA ELABORAÇÃO DO RESPECTIVO PROJETO EXECUTIVO, COM UTILIZAÇÃO DA METODOLOGIA BIM (BUILDING INFORMATION MODELING), DESTINADO À REFORMA DA AGÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM DIAMANTINA (ARF/DTA).

A União, por intermédio da Superintendência Regional da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Sexta Região Fiscal – SRRF06, com sede na avenida Olegário Maciel, nº 2360, bairro Santo Agostinho, cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0096-02, neste ato representada pela Chefe da Divisão de Programação e Logística, Sra. Kênia Marina Guimarães Silva, nomeada pela Portaria RFB/SRRF06 nº 79, de 23 de março de 2023, publicada no DOU de 27 de março de 2023, portadora da Matrícula Funcional nº 1722413, resolve expedir o presente Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo SRRF06 nº 29/2024, celebrado com a empresa Recôncavo Engenharia e Arquitetura Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.102.216/0001-42, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Com fundamento no art. 111 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Cláusula Segunda do Contrato SRRF06 nº 29/2024, o presente Termo de Apostilamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência Contratual por mais 04 (quatro) meses, a partir de 18/09/2026 até 17/01/2027, em razão da não conclusão do objeto no prazo originalmente previsto, mantidas as condições estabelecidas no ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

2.1 O presente termo de apostilamento produzirá efeitos a partir *da data de sua assinatura*.



Ministério da Fazenda
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Superintendência Regional da RFB na 6ª Região Fiscal
Divisão de Programação e Logística – DIPOL



CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, que passa a integrar o contrato para todos os efeitos legais.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2026

Assinado digitalmente
Kênia Marina Guimarães Silva
Assistente Técnico-Administrativo
Chefe da Divisão de Programação e Logística – DIPOL
Superintendência Regional da 6ª Região Fiscal – SRRF06



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 26/08/2026 07:59:05 por Kenia Marina Guimaraes Silva.

Documento assinado digitalmente em 26/08/2026 07:59:05 por KENIA MARINA GUIMARAES SILVA

Esta cópia / impressão foi realizada por MARCK MORAIS MAIO em 26/08/2026.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP26.0826.14476.ML06

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
7D84775DEB73E0AD01C679AC4D2DD2B2458F0A038AA2BD75D4A55B80D630B316